



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº.113/2024**

*Designa a empregada pública em provimento efetivo Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Tangará da Serra- MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Tangará da Serra -MT

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Tangará da Serra -MT, no período de 07/04 a 12/04, em substituição a assistente administrativo.

**Art. 2º** - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de cinco e meia diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Telefone:Redes:**

(65) 3623-4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

